



# Escola Madre Paula

“Educar é libertar pela verdade”.

## ESCOLA MADRE PAULA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Entidade Mantenedora: Associação Educacional Escolápia Feminina – ASSEDEF  
Ensino Fundamental: Portaria nº 765/03 da SEE/MG.  
Educação Infantil: Autorização / Portaria nº 406/2015 – SMED/MG.  
Rua Madre dos Anjos, 32 – Bairro Providência – CEP 31.814-030 – Belo Horizonte – MG  
Telefone: 3433-5622 / 3433-2690 / 9.8709.0539 – CNPJ n.º 22.985.832/0007-32.

### EDITAL PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO DE CANDIDATOS À VAGA ESCOLAR – 2019 – INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

A Diretora da Escola Madre Paula de Ensino Fundamental, informa e divulga o processo de inscrição e matrícula 2018 para admissão de novatos, ano letivo de 2019, considerando o disposto em seu Regimento Escolar e de acordo com a legislação vigente.

#### 1. Inscrições:

1.1. **Período:** a partir de 1º de agosto de 2018, para o ano letivo de 2019.

1.1.1. **Local e horário para as inscrições:** Secretaria da Escola, no horário das 08h00 às 17h30

1.1.2. **Segmentos:** Educação Infantil – 1º e 2º Períodos e Ensino Fundamental I e II; de acordo com a disponibilidade de vagas.

1.1.3. O responsável pelo(a) candidato(a) pessoa com deficiência deverá apresentar, no ato da matrícula, na secretaria da Escola Madre Paula laudo biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar e subscrito por profissionais habilitados, que considere: a capacidade de o(a) candidato(a) se integrar em classe comum de ensino regular; os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades e restrição de participação, nos termos da Lei nº 13.146/2015.

1.1.4. A avaliação objeto do laudo/relatório biopsicossocial, deverá mencionar ainda; as necessidades de apoio, adaptação e/ou recursos necessários para o desenvolvimento da atividade educacional.

1.1.5. O processo de inclusão e atendimento à pessoa com deficiência encontra-se em fase de inserção, efetivação e ajustamento, portanto, passível de aprimoramentos, análises quanto à capacidade estrutural e profissional, bem como possibilidade de atendimento, em plena observância a prover o máximo de desenvolvimento educacional, segundo suas características e necessidades de aprendizagem, em garantia da igualdade de oportunidade aos candidatos(as)

com deficiência, a fim de garantir a inexistência de qualquer espécie de discriminação.

- 1.1.6. Os profissionais da área pedagógica prosseguirão, como parte do processo de seleção, com a marcação de entrevista junto aos responsáveis legais em data e hora previamente agendadas.

**1.3 Taxa de inscrição:** R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) – taxa individual.

- 1.3.2. - Feita a inscrição, iniciado os procedimentos, se a família optar pela desistência do processo seletivo, **não haverá a devolução da Taxa de Inscrição.**

- 1.3.3. **Vagas Remanescentes:** Havendo disponibilidade de outras vagas, estas serão disponibilizadas para os novatos e seguirão os critérios definidos pela Diretoria da Escola Madre Paula.

**1.4. Documentação, imprescindível, exigida para confirmação das inscrições na secretaria da Escola:**

- 1.4.1. Certidão de nascimento ou RG do(a) candidato(a) original e uma cópia para ser autenticada na secretaria da Escola ou uma cópia autenticada no cartório;

- 1.4.2. Declaração de Escolaridade e Frequência do(a) candidato(a), constando o período ano/série em curso com a assinatura e carimbo de funcionamento da escola de origem;

- 1.4.3. Cópia do Boletim Escolar referente ao final do ano acadêmico de 2018

- 1.4.4. Cópia do comprovante de endereço do responsável financeiro;

- 1.4.5. Pagamento da Taxa de Inscrição – conforme disposto no item 1.3.

- 1.4.6. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida neste edital, para confirmar a inscrição no prazo hábil será considerado desistente do Processo de Admissão de Alunos Novatos para 2019.

**1.5. Crerios a serem observados para a inscrição:**

- 1.5.1. Para os(as) candidatos(as) oriundos do exterior ou de escolas com calendário boreal, a documentação apresentada deverá passar por uma análise profunda da Escola para a definição da situação do(a) ano/série em que o(a) candidato(a) poderá se inscrever. Serão observadas as orientaões da Legislaão Educacional Nacional vigente, como também as orientaões da Proposta Pedagógica e as normatizaões do Regimento Escolar da Escola Madre Paula.

- 1.5.2. SerÁ analisada também a idade para ingresso e matrícula, conforme legislaão em vigor – Conselho Nacional de Educaão – Art. 1º da Lei nº 20.817 de 29/07/2013, 29/07/2013, que estabelece 6 (seis) anos completos até 30 de junho de 2019.

- 1.5.3. Ingresso e Matrícula para Educaão Infantil, conforme orientaão apresentada na legislaão citada no item anterior, e, inclusão no 1º Ano do Ensino Fundamental I:

<b>Período / Ano</b>	<b>Idade</b>	<b>Data Limite</b>
1º Período	04 anos completos	Até 30/06/2019
2º Período	05 anos completos	
1º Ano – E.F.I	06 anos completos	

## **2. ENTREVISTA, ATIVIDADE LÚDICO-PEDAGÓGICA E ATIVIDADE DE SONDAGEM INICIAL**

### **2.1. Entrevista Individual da Supervisora Educacional**

2.1.1. No ato da inscrição, será agendada a data e horário para a entrevista com os pais/responsáveis e para realização da atividade lúdico-pedagógica com as crianças do 1º e 2º Período.

### **2.2. Atividade de Sondagem Inicial:**

2.2.1. Os(As) candidatos(as) para as vagas dos **1<sup>os</sup> aos 9<sup>os</sup> Anos**, farão os Atividade de Sondagem Inicial das disciplinas de Língua Portuguesa incluindo Redação e Matemática. Os candidatos deverão trazer o estojo completo.

2.2.2. A relação dos conteúdos será entregue no ato da inscrição e estará disponível no site da Escola: [www.madrepaulabh.com.br](http://www.madrepaulabh.com.br)

### **2.3. Datas e Horários da Atividade de Sondagem Inicial:**

Acontecerão de acordo com o calendário informado no ato da inscrição.

### **2.4. Local:**

2.4.1. Dependências da Escola Madre Paula.

### **2.5. Critérios para Classificação e Preenchimento das Vagas:**

2.6.1 O candidato deverá apresentar habilidades de leitura, interpretação, escrita e raciocínio lógico compatíveis com o ano pretendido.

2.6.2. A classificação acontecerá de acordo com o desempenho do(a) candidato(a) na Atividade de Sondagem Inicial e a disponibilidade de vagas.

2.6.4. Não será concedida revisão da Atividade de Sondagem Inicial.

#### **2.5.1. Resultado: Atividade de Sondagem Inicial**

2.5.2. A divulgação do resultado ficará a cargo da Secretaria da Escola, nas datas informadas no ato da inscrição.

### **3. MATRÍCULA**

- 3.1. Acontecerá, na secretaria da Escola Madre Paula, após a liberação da análise do Estudo Sócio Econômico e cumprimento da documentação de matrícula. É imprescindível a presença do responsável financeiro para a efetivação da matrícula e, na impossibilidade da presença o responsável deverá comparecer em data previamente agendada antes do término do ano letivo de 2018.
- 3.2. Documentação de Matrícula:
  - 3.2.1. Requerimento de Matrícula
  - 3.2.2. Contrato de Prestação de Serviços da Educação Escolar
  - 3.2.3. Cópia Legível da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade do(a) aluno(a).
  - 3.2.4. Cópia Legível da Carteira de Identidade e do CPF dos(as) responsáveis.
  - 3.2.5. Cópia Legível da Carteira de Identidade e do CPF do(a) responsável financeiro(se diferente dos responsáveis).
  - 3.2.6. Cópia Legível do Comprovante de Residência atual.
  - 3.2.7. Ficha de Dados Médicos.
  - 3.2.8. Pagamento da 1ª Parcela da Anuidade Escolar de 2019.
  - 3.2.9. 02(duas) fotos 3x4 recentes do(a) aluno(a).
  - 3.2.10. Declaração de Transferência, a ser entregue no final do ano letivo de 2018.
  - 3.2.11. O HISTÓRICO ESCOLAR ORIGINAL deverá ser entregue à Secretaria logo após o vencimento dos 30 dias da emissão da Declaração de Transferência.

### **4. IMPORTANTE:**

- 4.1. Não haverá garantia de vaga para os candidatos que não efetivarem a matrícula no prazo estipulado.
- 4.2. Somente o pagamento do boleto da 1ª parcela da anuidade 2019 não garante a matrícula. O que efetiva a matrícula é a entrega de TODA a documentação descrita acima, impreterivelmente nas datas previstas.

**ATENÇÃO:** A não apresentação, no prazo estipulado, do Histórico Escolar, que comprove a aprovação do aluno em 2018, implicará na perda do direito da matrícula do candidato e /ou posterior cancelamento no ano pretendido.

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1. Caso o candidato e/ou responsáveis não comparecerem no dia e horário marcado para a Atividade de Sondagem Inicial, atividades lúdico-pedagógicas e entrevista, o mesmo será considerado desistente.
- 5.2. As normas e orientações descritas para este processo de inscrição, atividade/ entrevista terão vigência somente para o ano citado no título deste Edital-2019.
- 5.3. Quaisquer outras normas e orientações não constantes neste documento, que forem definidas pela Escola Madre Paula e consideradas importantes para o processo de inscrição e matrícula de novatos, automaticamente passarão a complementar este Edital.

- 5.4. À Escola Madre Paula será reservado o direito de alterar, substituir, cancelar as datas, horários, atividades deste processo de inscrição e matrícula de alunos novatos, caso seja necessário.
- 5.5. Os casos não citados neste Edital serão resolvidos pela Diretora da Escola Madre Paula.
- 5.6. As orientações previstas neste Edital estarão disponíveis no site da Escola Madre Paula e à disposição para conhecimento público na Secretaria da Escola.

Belo Horizonte, julho de 2018.

Nilma Santos Ferreira  
Diretora da Escola Madre Paula